

EDITAL

1. Faz-se público que está aberto concurso para admissão ao Curso de Mestrado em Gerontologia Social, a iniciar no 1º semestre do ano letivo de 2024/2025 em organização conjunta da Escola Superior de Educação e da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC).
2. Podem ser candidatos a este curso de mestrado:
 - a) Titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal no domínio das Ciências Sociais e do Comportamento ou Ciências da Saúde. A título excepcional poderão ser admitidos candidatos provenientes de outras áreas científicas com curriculum relevante para Gerontologia Social;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente do IPVC como satisfazendo os objetivos de grau de licenciado ou equivalente legal;
 - d) Detentores de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para a realização do respetivo ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do IPVC.
3. Os prazos para candidatura, seleção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação são os fixados no **anexo 1**.
4. A candidatura para acesso aos cursos far-se-á on-line <https://candidaturas.ipvc.pt/> anexando os seguintes documentos:
 - a. Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal;
 - b. Certidão discriminativa das unidades curriculares realizadas no curso de licenciatura devidamente autenticada pelas entidades oficiais;
 - c. Um exemplar do curriculum académico e profissional do candidato (de acordo com o modelo aprovado – **anexo 2**);
 - d. Documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum académico profissional;
 - e. Carta de motivação (**anexo 5**)
 - f. Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação da sua candidatura, nomeadamente a categoria e o tempo de serviço em termos profissionais;
5. Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.
6. A apresentação de processos de candidatura incompletos, designadamente no que se refere a elementos essenciais que permitam a sua correta apreciação e respetivos procedimentos de seleção e seriação, acarretará rejeição liminar da candidatura, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues.
7. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.
8. A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base a apreciação curricular dos candidatos, de acordo com o estabelecido no **anexo 3** e será efetuada por um júri constituído por Professores da Comissão do Curso.

9. A deliberação final do júri é divulgada na página e nas instalações da ESE e da ESS através de Edital homologado pela Direção das Escolas.
10. Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe recurso ou reclamação, salvo quando arguidos de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação à Diretora da Escola Superior de Educação.
11. Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no **anexo 1**.
12. A taxa de candidatura, de inscrição e o valor da propina constam do **anexo 4**.
- 13. Todos os candidatos admitidos, terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo, devendo apresentar o número de identificação fiscal (NIF) nacional, bem como a morada nacional atualizada. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.**
- 14. Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida.)**
15. No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não realizar a mesma, os Serviços Académicos, no prazo de três dias após o termo do período de matrícula e inscrição, através de contacto telefónico e/ou e-mail, convocarão para inscrição o(s) candidato(s) seguinte(s) suplente(s) na lista ordenada, até esgotar as vagas (20) ou os candidatos.
16. Das vagas disponíveis (20), é estabelecido o limite máximo de 25% para candidatos internacionais.
17. Após a 1ª fase de candidatura poderá ocorrer reafecção de vagas em função do número de candidatos matriculados e das vagas disponíveis.
18. Os candidatos a que se refere o número anterior terão um prazo improrrogável de 3 dias úteis após a receção da notificação para procederem à matrícula e inscrição.
19. A decisão da admissão apenas tem efeito para o ano letivo a que se refere.
20. O funcionamento do curso poderá estar condicionado a um número mínimo de inscrições/matriculas.
21. O curso funcionará em regime pós-laboral.

Viana do Castelo, 08 de maio de 2024

A Diretora da Escola Superior de Educação

(Prof.ª Doutora Carla Faria)

O Diretor da Escola Superior de Saúde

(Prof. Doutor Luís Graça)

CALENDÁRIO PARA A CANDIDATURA AO CURSO DE Mestrado EM GERONTOLOGIA SOCIAL

Ref.	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais		09.mai
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	13.mai	16.junho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		21.junho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por e-mail)	22.junho	24.junho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		26.junho
6	Matrículas e inscrições - online (1ª fase)	27.junho	30.junho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 2ªf		02.julho
8	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	04.julho	21.julho
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		26.julho
10	Reclamações – 2ª fase (comunicação por e-mail)	27.julho	29.julho
11	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		31.julho
12	Matrículas e inscrições - online (2ª fase)	01.agosto	02.agosto
13	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 3ªf		05.agosto
14	Apresentação das candidaturas– 3ª fase (on-line) (para preenchimento de vagas sobranes)	02.setembro	15.setembro
15	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		18.setembro
16	Reclamações – 3ª fase (comunicação por e-mail)	19.setembro	20.setembro
17	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		23.setembro
18	Matrículas e inscrições - online (3ª fase)	24.setembro	25.setembro

(1) *Os cursos de Mestrado de habilitação profissional para a docência, ministrados na ESE, têm calendário específico.*

(2) *Os cursos de Mestrado da APNOR, têm calendário específico.*

Anexo 2
Modelo Curriculum a disponibilizar na página**Curriculum Vitae**

Insira a sua fotografia. (facultativo)

Informação pessoal

Nome

Morada(s)

Rua, número, código postal, localidade, país

Telefone(s)

Telemóvel:

Fax(es)

Correio(s) eletrónico(s)

Nacionalidade

Data de nascimento

.....(dia)/.....(mês)/.....(ano)

Experiência profissional

Comece por indicar a experiência profissional mais recente; a cada posto profissional pertinente deverá corresponder uma entrada separada

Datas

Função ou cargo ocupado

Principais atividades e responsabilidades

Formação académica e profissional

Comece por indicar a formação mais recente; a cada curso pertinente que tenha concluído deverá corresponder uma entrada separada.

Datas

Designação do certificado ou diploma atribuído

Principais disciplinas/competências profissionais

Nome e tipo da organização de ensino ou formação

Classificação obtida

Formação Contínua

Comece por indicar a formação mais recente; a cada curso pertinente que tenha concluído deverá corresponder uma entrada separada

Datas

Designação do curso ou ação de formação

Nome da organização de ensino ou formação responsável pela ação de formação

Duração

Participação em projetos ou ações da área da promoção e educação para a saúdeIndicar designação, data, e local do projeto / ação,
Estrutura organizadora e objectivos do projeto / ação
Indicar a função desempenhada no projeto / ação

Participação em projetos ou ações nas áreas da educação, da saúde, ou noutras

Indicar designação, data, e local do projeto / ação, Estrutura organizadora e objetivos do projeto / ação
Indicar a função desempenhada no projeto / ação

Participação em projetos de voluntariado

Indicar designação, data, e local do projeto / ação, Estrutura organizadora e objetivos do projeto / ação
Indicar a função desempenhada no projeto / ação

Participação em congressos, reuniões ou seminários

Indicar nome do encontro e/ou reunião da especialidade
Data
Duração

Publicações de carácter científico e/ou técnico

Indicar autores, data, título da publicação e local onde foi publicada

Comunicações realizadas em congressos, reuniões ou seminários

Indicar autores, data, título da comunicação e local onde foi apresentada

Aptidões e competências informáticas

Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

Aptidões e competências linguísticas

Auto-avaliação

Compreensão		Conversação		Escrita
Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	
Língua.....				
Língua.....				
Língua.....				

Outras aptidões e competências

Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

Informação adicional

Inclua nesta rubrica qualquer outra informação pertinente que entenda não ter sido ainda descrita nos pontos acima.

Anexos

Enumere os anexos ao CV.
(Poderá ainda juntar: cartas de referências, etc. (facultativo))

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A seleção dos candidatos terá em conta as habilitações académicas (50%), o curriculum técnico-científico (30%) e a carta de motivação (20%).

As habilitações académicas serão apreciadas de acordo com os seguintes parâmetros:

- Classificação da licenciatura ou grau equivalente legal;
- Classificação do estágio curricular;
- Classificação de seminários no final da licenciatura

No curriculum científico-profissional serão apreciados os seguintes aspectos:

- Participação em projetos de investigação I&D na área específica do curso;
- Publicações de trabalhos de índole científica e/ou técnica na área específica do curso;
- Comunicações em congressos, reuniões científicas, encontros e seminários na área específica do curso;
- Participação em cursos breves, workshops e outros na área específica do curso;
- Colaboração protocolada em formação, projetos, ações e/ou atividades com o IPVC;
- Dinamização de ações/atividades realizadas na área específica do curso;
- Experiência profissional na área específica do curso;
- Outros elementos considerados relevantes.

Na carta de motivação (**anexo 5**), o candidato deverá apresentar as razões que o motivam a inscrever-se no mestrado de Gerontologia Social.

Taxas

De candidatura	60 Euros
De inscrição	10 Euros
Seguro	10 Euros

Propinas

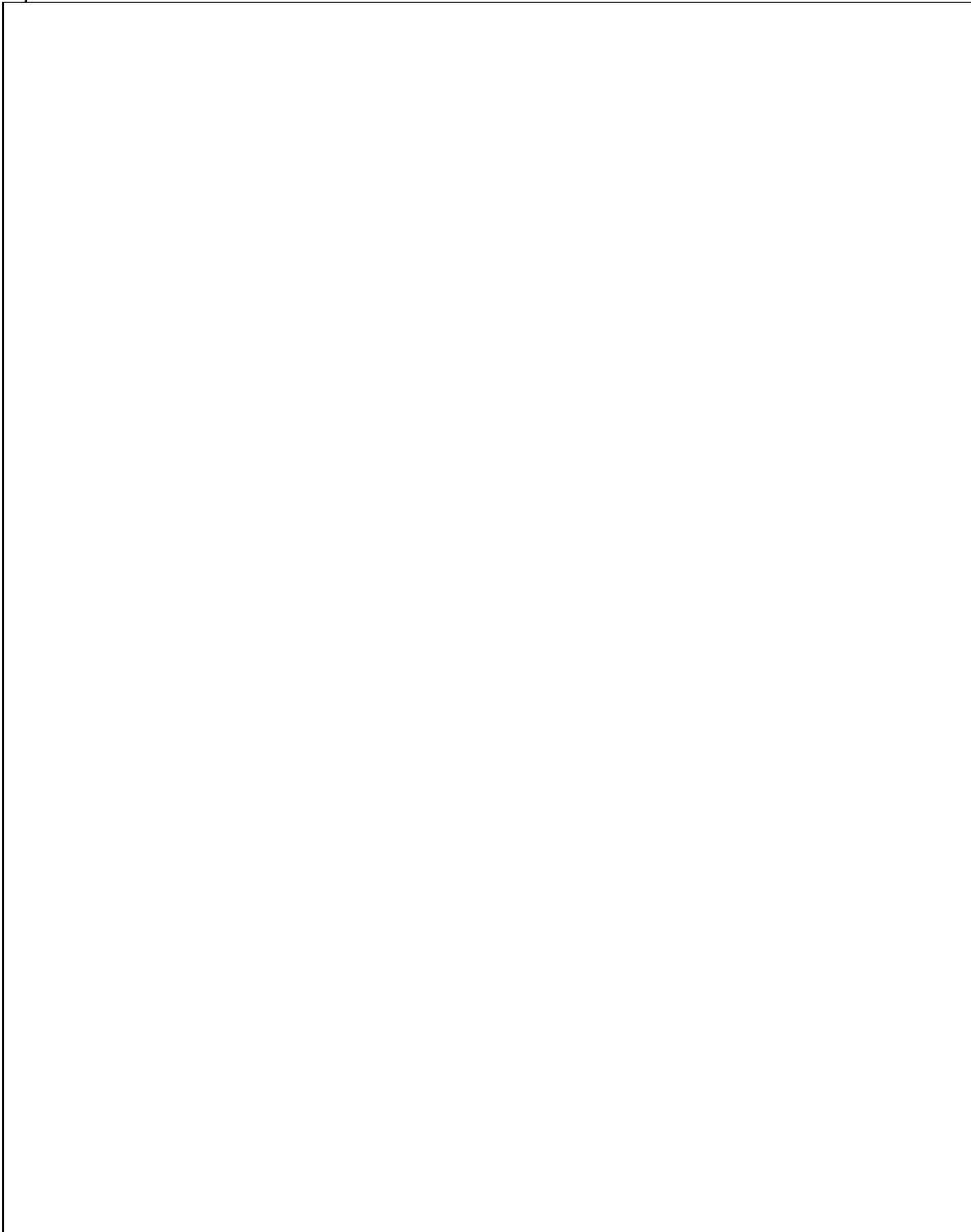
	Total Curso Tempo Integral	1.º ano curricular	2.º ano curricular	Tempo Parcial
Estudantes Nacionais	2100 €	1050 €	1050 €	650 €
Estudantes Internacionais	4000 €	2000 €	2000 €	900 €
Estudantes de Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina	3000 €	1500 €	1500 €	900 €

Nota: As propinas podem ser pagas em prestações de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de propinas do IPVC.

Curso de Mestrado em Gerontologia Social

Carta de Motivação

O candidato tem a liberdade de utilizar até duas páginas A4 para apresentar as razões que o motivaram a inscrever-se neste mestrado.

A large empty rectangular box with a thin black border, intended for the candidate to write their motivation letter. The box occupies most of the page below the instructions.